

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO

OFICIALA DESIGNADA

TUPI PAULISTA

MATRÍCULA

20.748

FICHA

01

Tupi Paulista,

12

de

JUNHO

de

2.013

IMÓVEL: Um imóvel rural, com área de **32,2667 HECTARES DE TERRAS**, localizado no "**BAIRRO NOVA MARÍLIA**", distrito e município de **SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**, Comarca de **TUPI PAULISTA**, Estado de São Paulo, dentro dos seguintes limites de divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 04-A cravado junto as divisas da "Gleba A" de Edivaldo Neri da Silva e área de Sérgio Forte (anteriormente, Izitori Thihara) e segue confrontando com este e com a área de Orlando Frigo (anteriormente, Izitori Thihara) com o rumo de 55°00' SE e distancia de 502,44 metros, até o marco 05; deste, segue confrontando com a área de Orlando Frigo (anteriormente, Izitori Thihara) com o rumo de 46°00' SE e distancia de 110,83 metros, até o marco 05-E; deste, segue confrontando com a "Gleba C" de José Neri da Silva com o rumo de 15°35' SW e distancia de 463,44 metros, até o marco 08-B; deste segue confrontando com a área de Tadao Kuninare com o rumo de 56°34' NW e distancia de 624,53 metros, até o marco 08-C; deste segue confrontando com a "Gleba A" de Edivaldo Neri da Silva, com o rumo de 18°05' NE e distancia de 502,90 metros, até o marco 04-A, inicial e final". Cadastrado no INCRA sob nº615.226.001.570-9, Nº do Imóvel na Receita Federal: 0.721.622-0, com a denominação de "**ESTÂNCIA SÃO JOSÉ**".

PROPRIETÁRIOS: **VERA LÚCIA NERI DA SILVA PONSO**, brasileira, RG. nº17.518.223-1-SSP/SP e CPF/MF. nº097.668.958-80, casada sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **JOÃO CARLOS PONSO**, brasileiro, RG. nº17.607.891-5-SSP/SP e CPF/MF. nº065.062.278-25, residentes e domiciliados na Avenida Evaristo Cavaleri nº561, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, (**25% DO IMÓVEL**); **EDIVALDO NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº9.646.041-SSP/SP e CPF/MF. nº018.964.538-56, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **LENIRA SEVERINO DA SILVA**, brasileira, RG. nº18.972.974-SSP/SP e CPF/MF. nº250.549.728-11, residentes e domiciliados na Rua Jaguaré nº155, Parque Jaguaré, na cidade de São José do Rio Preto-SP, (**25% DO IMÓVEL**); **JOSÉ NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº14.399.329-SSP/SP e CPF/MF. nº092.883.788-20, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **BENEDITA APARECIDA GUARIGLIA DA SILVA**, brasileira, RG. nº25.192.163-3-SSP/SP e CPF/MF. nº349.010.998-84, residentes e domiciliados na Estância São José, Bairro Nova Marília, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, (**25% DO IMÓVEL**) e **JOÃO NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº16.703.792-SSP/SP e CPF/MF. nº087.302.188-61, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MEIRE EGÍDIO CARDOSO DA SILVA**, brasileira, RG. nº21.992.854-SSP/SP e CPF/MF. nº114.311.298-95, residentes e domiciliados na Rua das Gardênias nº21, Parque Samambaia, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, (**25% DO IMÓVEL**).

REGISTRO ANTERIOR: R.7/17.733 do Livro 02, deste Registro, em 12/Junho/2.013.

=SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO=
=OFICIALA DESIGNADA=

R.1/20.748-Em, 12 de Junho de 2.013

DIVISÃO AMIGÁVEL

Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista-SP, aos 27 de Novembro de 2.009, dos **AUTOS DE ARROLAMENTO (FEITO Nº247/09)** dos bens deixados por falecimento de **GENTIL NERI DA SILVA**, que era brasileiro, aposentado, RG. nº8.798.192-SSP/SP e CPF/MF. nº244.218.558-04, residia na Estância São José, Bairro Nova Marília, no município de São João do Pau D'Alho-SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista-SP, Exmo Sr. Dr. **MOISÉS HARLEY ALVES COUTINHO OLIVEIRA**, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$53.342,00 (cinquenta

MATRÍCULA

20.748

FICHA

01

CONT. R.1/20.748-e três mil, trezentos e quarenta e dois reais), pertencente exclusivamente à Sra. **VERA LÚCIA NERI DA SILVA PONSO**, brasileira, RG. nº17.518.223-1-SSP/SP e CPF/MF. nº097.668.958-80, casada sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **JOÃO CARLOS PONSO**, brasileiro, RG. nº17.607.891-5-SSP/SP e CPF/MF. nº065.062.278-25, residentes e domiciliados na Avenida Evaristo Cavalheri nº561, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP. **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**: Foi apresentada a Declaração do ITR do Exercício de 2012, do imóvel lançado na Receita Federal sob nº0.721.622-0, **Cadastrado no INCRA sob nº615.226.001.570-9**, com a denominação de "**ESTÂNCIA SÃO JOSÉ**", sendo atribuído ao imóvel o valor total de R\$53.342,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais). **ARQUIVO**: Ficam os documentos exigidos, digitalizados nesta Serventia sob nº73.719. **PROTOCOLO Nº73.719, DE 27 DE MAIO DE 2.013. A OFICIAL DESIGNADA:** (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO).....

AV.2/20.748 -Em, 12 de Junho de 2.013

AVERBAÇÃO

Procede-se esta averbação, para constar que sobre 50% (**CINQUENTA POR CENTO**) do imóvel desta matrícula, continuará gravado com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor da Sra. **ELZITA ROSA DA CRUZ DA SILVA**, conforme denunciada no **REGISTRO Nº DA MATRÍCULA Nº17.733 DO LIVRO 02**, deste Registro. Dou Fé. **A OFICIAL DESIGNADA:** (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO).....

AV.3/20.748-Em, 21 de Janeiro de 2.014

PREMONITÓRIA

Por requerimento, protocolado nesta Serventia sob nº74.685, devidamente assinado, procede-se esta averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro e da Certidão expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Adamantina-SP, datada de 17 de Dezembro de 2.013, para constar que foi ajuizada uma **AÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (PROCESSO Nº3002787-48.2013.8.26.0081**, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina-SP, distribuída no dia 25/11/2.013, em que são partes: **EXEQUENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ/MF. nº43.001.981/0001-02, com sede na Rua Chijiro Matsuda nº25, na cidade e Comarca de Adamantina-SP e como **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. nº065.062.278-26, cujo o valor da causa é R\$80.043,33 (oitenta mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos). Dou Fé. **ARQUIVO**: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº74.685. **PROTOCOLO Nº74.685, DE 16 DE JANEIRO DE 2.014. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).....

AV.4/20.748-Em, 21 de Janeiro de 2.014

PREMONITÓRIA

Por requerimento, protocolado nesta Serventia sob nº74.685, devidamente assinado, procede-se esta averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro e da Certidão expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Adamantina-SP, datada de 09 de Dezembro de 2.013, para constar que foi ajuizada uma **AÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (PROCESSO Nº3002704-10.2013.8.26.0638**, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista-SP, distribuída no dia 26/11/2.013, em que são partes: **EXEQUENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ/MF. nº43.001.981/0001-02, com sede na Rua Chijiro Matsuda nº25, na cidade e Comarca de Adamantina-SP e como **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. nº065.062.278-26, cujo o valor da causa é R\$1.859,67 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Dou Fé. **ARQUIVO**: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta

SEGUE NA FICHA Nº02.....

MATRÍCULA

20.748

FICHA

02

Tupi Paulista,

21

de

JANEIRO

de

2.014

CONT. AV.4/20.748-Serventia sob nº74.685, **PROTOCOLO Nº74.685, DE 16 DE JANEIRO DE 2.014. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).....

AV.5/20.748-Em 17 de Dezembro de 2.014.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (AV.4)

Promove-se esta averbação, autorizada pelo requerimento de 31 de outubro de 2014, subscrito pelo procurador da exequente, para constar que a **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob nº 4 desta matrícula foi **CANCELADA, ARQUIVO**: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº76.137, **PROTOCOLO Nº76.137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.014. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).....

AV.6/20.748-Em 07 de Julho de 2015

PREMONITÓRIA

Por requerimento datado de 03 de julho de 2015, formulado por **JOÃO MARQUES DE TOLEDO**, CPF/MF. Nº042.265.268-72, promove-se esta averbação, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro, e de conformidade com a Certidão expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Tupi Paulista-SP, datada de 19 de junho de 2015, para constar que foi ajuizada uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PROCESSO FÍSICO Nº0000635-71.2004.8.26.0638)**, distribuída no dia 06 de outubro de 2004, à 2ª Vara do Foro de Tupi Paulista-SP, em que são partes: **EXEQUENTE: JOÃO MARQUES DE TOLEDO**, CPF/MF. Nº042.265.268-72 e como **EXECUTADOS: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. Nº065.062.278-26 e **VERA LUCIA NERI DA SILVA PONSO**, CPF/MF. Nº097.668.958-80, cujo valor da causa é R\$125.944,89 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **ARQUIVO**: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº77.157, **PROTOCOLO Nº77.157, DE 19 DE JUNHO DE 2015. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).....

AV.7/20.748-Em 01 de Fevereiro de 2016

INDISPONIBILIDADE

Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº201601.1418.00101564-IA-021, solicitado pela Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Forum/Vara: Dracena - Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº00007603420125150050, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **VERA LUCIA NERI DA SILVA PONSO**, inscrita no CPF/MF sob nº097.668.958-80. **PROTOCOLO Nº78.167, DE 29 DE JANEIRO DE 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO:** (MARINHO MARIMON KERN).....

AV.8/20.748-Em 01 de Fevereiro de 2016

INDISPONIBILIDADE

Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº201601.1418.00101564-IA-021, solicitado pela Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Forum/Vara: Dracena - Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº00007603420125150050, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JOÃO CARLOS PONSO**, inscrito no CPF/MF sob nº065.062.278-26. **PROTOCOLO Nº78.168, DE 29 DE JANEIRO DE 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO:** (MARINHO MARIMON KERN).....

AV.9/20.748-Em 21 de Março de 2016

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo

continua no verso

Handwritten signature

MATRÍCULA
20.748

FICHA
02v.

Juízo Cível da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tupi Paulista-SP, em 14 de março de 2016, protocolo de penhora online PH000117516, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 0003548-11.2013.8.26.0638-01)** em que é **EXEQUENTE: MITRA DIOCESANA DE MARILIA**, CNPJ/MF. Nº52.059.797/0015-00 e **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF nº065.062.278-26, para constar que foi **PENHORADO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** do imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 17.653,24 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e vinte e quatro centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO CARLOS PONSO. ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº78.401. **PROTOCOLO Nº78.401, DE 14 DE MARÇO DE 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO:** *Handwritten signature* **MARINHO MARIMON KERN.**

AV.10/20.748-Em 12 de Abril de 2017

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Juízo Cível da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tupi Paulista-SP, em 27 de março de 2017, protocolo de penhora online PH000158067, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 0003731-45.2014.8.26.0638)** em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF. Nº00.000.000/0001-91 e **EXECUTADOS: DENIS NERI PONSO TRANSPORTES - ME**, CNPJ/MF. Nº13.480.718/0001-74; **DENIS NERI PONSO**, CPF/MF. Nº384.329.498-41 **JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF Nº065.062.278-26; **VERA LUCIA NERI DA SILVA PONSO**, CPF/MF. Nº097.668.958-80; e **DANILO NERI PONSO**, CPE/MF. Nº230.326.438-30, para constar que foi **PENHORADO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** do imóvel desta matrícula para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 439.852,25 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: VERA LUCIA NERI DA SILVA PONSO e JOÃO CARLOS PONSO. ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº80.168. **PROTOCOLO Nº80.168, DE 27 DE MARÇO DE 2017. A OFICIALA DESIGNADA:** *Handwritten signature* **(SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILO)**

AV.11/20.748-Em 11 de Setembro de 2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.7)

Promove-se esta averbação, de conformidade com o nº de cancelamento de indisponibilidade 201709.0608.00352343-TA-309, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV.7** do imóvel desta matrícula em nome de **VERA LUCIA NERI DA SILVA PONSO**, relativa ao processo nº00007603420125150050, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Forum/Vara: Dracena - Vara do Trabalho de Dracena. Protocolo da Central de Indisponibilidade nº201601.1418.00101564-IA-021. **PROTOCOLO Nº80.788, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017. A OFICIALA DESIGNADA:** *Handwritten signature* **(SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILO)**

AV.12/20.748-Em 11 de Setembro de 2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.8)

Promove-se esta averbação, de conformidade com o nº de cancelamento de indisponibilidade 201709.0608.00352343-TA-309, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV.8** do imóvel desta matrícula em nome de **JOÃO CARLOS PONSO**, relativa ao processo nº00007603420125150050, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Forum/Vara: Dracena - Vara do Trabalho de Dracena. Protocolo da Central de Indisponibilidade nº201601.1418.00101564-IA-021. **PROTOCOLO Nº80.788, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017. A OFICIALA DESIGNADA:** *Handwritten signature* **(SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILO)**

continua na ficha 03

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS Nº
11.442-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILO
OFICIALA DESIGNADA
TUPI PAULISTA

MATRÍCULA
20.748

FICHA
03

CNS Nº
11.442-1

Tupi Paulista,

15 de

maio

de 2018

AV.13/20.748-Em 15 de Maio de 2018

CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA (AV.3)

Promove-se esta averbação, autorizada pelo requerimento assinado em 24 de Abril de 2018, subscrito pelo requerente, para constar que a **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob nº 3 desta matrícula foi **CANCELADA**. **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº 81.869. **PROTOCOLO Nº 81.869, DE 02 DE MAIO DE 2018. A OFICIALA DESIGNADA:** *Silvia Ramalho* (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILO).

AV. 14/20.748 - Em 29 de Abril de 2021

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 2º Ofício Judicial de Dracena/SP, em 27 de abril de 2021, protocolo de penhora online PH000364176, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 00075702820178260168)** em que é **EXEQUENTE: AUTO POSTO GT FERNANDES LTDA**, CNPJ/MF. Nº 03.471.957/0002-95; e **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. Nº 065.062.278-26, para constar que foi **PENHORADO 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula**, para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 9.576,47 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO CARLOS PONSO. EMOLUMENTOS:** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 85.903. **PROTOCOLO: Nº 85.903, DE 28 DE ABRIL DE 2021.** Eu, *Tatiane da Silva Amaral* (Tatiane da Silva Amaral - Escrevente) digitei. Eu *Leandro Borrego Marini* (Leandro Borrego Marini - Oficial) conferi e assino. Selo nº 1144213E1000000003270721H

AV.15/20.748- Em 08 de Junho de 2021

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 2º Ofício Judicial de Tupi Paulista/SP, em 01 de junho de 2021, protocolo de penhora online PH000369414, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 0004334-50.2016.8.26.0638)** em que é **EXEQUENTE: P B DO PRADO & CIA LTDA ME**, CNPJ/MF. Nº 03.065.404.0001-51; e **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. Nº 065.062.278-26, para constar que foi **PENHORADO 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula**, para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 23.352,78 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO CARLOS PONSO. EMOLUMENTOS:** Depósito Prévio. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 86.047. **PROTOCOLO: Nº 86.047 DE 01 DE JULHO.** Eu, *Tatiane da Silva Amaral* (Tatiane da Silva Amaral - Escrevente) digitei. Eu *Leandro Borrego Marini* (Leandro Borrego Marini - Oficial) conferi e assino. Selo nº 114421331000000003389721R

AV. 16/20.748- Em 30 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 202206.2311.02210146-IA-630, solicitado pela Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Fórum/Vara: Dracena-SP – Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº 00113705620155150050, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JOÃO CARLOS PONSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 065.062.278-26. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para a presente averbação ficam digitalizados e arquivados sob nº 87.835. **PROTOCOLO Nº 87.835 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

MATRÍCULA
20.748

FICHA
03V

(Ana Beatriz da Silva Rosa – Oficiala Substituta). Selo nº
1144213E1000000020605922K

AV. 17/20.748 – Em 05 de março de 2024

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 2º Ofício Judicial de Tupi Paulista/SP, em 15 de fevereiro de 2024, protocolo de penhora online PH000501703, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 3104-12.20212.8.26.0638)** em que é **EXEQUENTE: FABIO CITRO**, CPF/MF Nº 095.718.898-65; e **EXECUTADOS: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. Nº 065.062.278-26, e, **VERA LUCIA NERI DA SILVA**, CPF/MF Nº 097.668.958-80, para constar que foi **PENHORADO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** para pagamento da dívida no valor de R\$326.020,39 (trezentos e vinte e seis mil e vinte reais e trinta e nove centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: VERA LUCIA NERI DA SILVA. EMOLUMENTOS:** Depósito Prévio. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 91.079. **PROTOCOLO: Nº 91.079, DE 01 DE MARÇO DE 2024.** (Ana Beatriz da Silva Rosa – Oficiala Substituta). Selo nº 11442133100000000229235241

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR